



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL INDICAÇÃO Nº 390 , DE 2016.
Autor: Vereador Professor Paulino Pereira da Luz
Recebido em 18/04/2016
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Vereador Professor Paulino, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a CETTRANS estudos técnicos em vista da instalação de redutor de velocidade na Avenida Interlagos, 541 em frente a Escola Municipal Francisco Vaz de Lima, bairro Interlagos e também sinalização horizontal, o que ajudará na segurança dos alunos e comunidade escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 18 de abril de 2016.


Professor Paulino
Vereador/PT

Justificação,

A presente indicação tem origem em reivindicação dos moradores daquela região que aguardam a intervenção da CETTRANS para melhorar as condições de segurança e trânsito, uma vez trata-se de uma escola municipal frequentada por centenas de crianças, adolescentes e comunidade em geral.

